

FIQUE DE OLHO!

Mais um motivo para não aderir ao PCCR

É de conhecimento de todos que a direção da DESO, há cerca de um ano, deixou de reconhecer a natureza salarial dos R\$ 220,00 referentes ao programa alimentação, a partir do momento que deixou de descontar o INSS e fazer o depósito do FGTS referente a esse valor.

A direção do Sindisan imediatamente entrou com ação na justiça para que a natureza salarial desse valor fosse reconhecida. E na semana passada a ação foi julgada, em primeira instância, favorável aos trabalhadores, e a empresa terá que incorporar esse valor no salário base.

Você deve estar se perguntando: o que isso tem a ver com a adesão ao PCCR? Tudo. Ao incorporar os R\$ 220,00 do programa alimentação, o trabalhador enquadrado no nível mais baixo da tabela, que hoje se encontra no nível 3 e ganha um salário mínimo, passará a ganhar R\$ 785,00. Esse aumento representa cerca de quase 40% de aumento.

Como na DESO existe uma tabela

salarial com 53 níveis, ao incorporar os R\$ 220,00 no nível 3, toda tabela teria que ser reajustada. Então toda a categoria receberia os 40% de aumento, já que a DESO tem que respeitar os interstícios da tabela.

A DESO propõe um aumento de 22% e um aumento na jornada de trabalho para quem aderir ao PCCR. O trabalhador que não aderir, com o ganho dessa ação, terá um aumento de 40% e manterá a sua atual jornada de trabalho. Vale lembrar que, com o aumento do salário base, o anuênio, as progressões, horas extras, entre outros, incidirão sobre o base.

Por que aderir ao movimento contra o PCCR privatista?

A direção do Sindisan convoca todos os trabalhadores para aderirem à campanha contra esse PCCR privatista. Vale lembrar a todos que a luta principal é pela modificação do PCCR que a DESO quer impor, pois se ele for implantado, todos teremos perdas.

É importante a adesão de todos que estão insatisfeitos, pois só assim a empresa terá a noção do quanto a categoria está insatisfeita e que não vai aderir em massa ao PCCR como ela pensa. O que está em jogo é o nosso futuro profissional. Não é hora de sentir medo. Todos devem ter a consciência que estamos em guerra, e se recuarmos, a empresa sairá vitoriosa.

É hora de vestir a camisa, platar os carros e mostrar à direção da DESO e a população o que a direção da empresa vem fazendo e quer fazer com o seu bem maior, os seus trabalhadores.



Terceirizada quer que empregado pague por danos

A ALLSAN, empresa terceirizada pela DESO e que agora é responsável pelo serviço de leitura, cobrará do seu trabalhador, que assina documento assumindo compromisso, qualquer dano causado, seja acidental, culposo ou doloso a qualquer instrumento de trabalho pertencente à empresa.

Além de receber menos que os trabalhadores da DESO, os trabalhadores terceirizados, se danificarem algum equipamento, mesmo se por acidente, terão que pagá-lo com o pouco que ganha.

Será que a ALLSAN demonstra com os seus trabalhadores o mesmo cuidado que demonstra pelos seus equipamentos? Assinou algum termo de compromisso, garantindo indenização ao trabalhador que sofrer algum acidente de trabalho? A atitude dessa empresa é apenas o reflexo de como a DESO vem tratando os seus trabalhadores.

MOMENTO HISTÓRICO

COM O TRABALHO E A LUTA DE MUITOS COMPANHEIROS, CHEGAMOS À EDIÇÃO

10000

TEMOS MUITO O QUE COMEMORAR!!!

ARTIGO

Água Quente edição 1000: uma história construída na luta

Por Antônio Góis*

O Sindisan, próximo de completar trinta anos, tem o seu instrumento de comunicação, de organização e luta a serviços da classe trabalhadora, e em especial da categoria dos trabalhadores em Água e Esgotos de Sergipe: o **ÁGUA QUENTE**, alcançando a marca história da edição número 1000.

A primeira edição foi publicada em fevereiro de 1987, como um boletim informativo da chapa Ativação, de oposição sindical. Foram duas edições nesse contexto. Após a conquista do sindicato pelo grupo, e julho de 1987, o **ÁGUA QUENTE** passou a ser o órgão oficial de divulgação do sindicato.

Nele, os trabalhadores da DESO,

COHIDRO E SAAE's constroem as notícias, numa linha editorial que segue dois caminhos: divulgar notícias específicas da categoria e dos trabalhadores e contribuir na construção de um novo modelo de organização social, informando sobre as lutas e as mudanças históricas pelas quais passam o país e o mundo.

O **ÁGUA QUENTE**, periodicamente, é elaborado de maneira coletiva, com a participação da categoria no envio das matérias. Desde 2002, houve mais um avanço: o envio do informativo por meio da internet, no site do sindicato, e atualmente para o e-mail dos trabalhadores.

Desde a fundação da APROTIPASE (Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Sergipe), em 6 de agosto de 1982, pas-

sando pelo seu reconhecimento como sindicato, em 1984, até hoje, o Sindisan participou de muitas lutas, não só da categoria, mas dos trabalhadores em geral.

Esteve envolvido na defesa do patrimônio público e do setor de Saneamento e Recursos Hídricos. Esteve em difíceis campanhas salariais, devido à política adotada pelos governos federal e estadual.

Sem dúvida, nessa caminhada, houve perdas em algumas batalhas, que devem servir como aprendizado. Mas ocorreram também conquistas e vitórias que só foram viabilizadas graças à contribuição desse importante instrumento, o **ÁGUA QUENTE**, que não apenas registrou, mas contribuiu decisivamente para a organização e fortalecimento da nossa luta.

*Ex-presidente do Sindisan e da CUT/SE

Coincidências da política com “p” bem minúsculo

Só mesmo as coincidências da política, da política com “p” bem minúsculo, para explicar os fatos a seguir. Lembrem de uma auditoria que foi anunciada no início do atual governo para apurar possíveis irregularidades em contratos e obras realizados pela DESO no governo anterior?

O fato foi amplamente divulgado, em meio às interceptações telefônicas realizadas pela Polícia Federal, com autorização da Justiça, durante a Operação Navalha, onde até o Tribunal de Contas do Estado, à época, inicialmente interferiu, proibindo a realização de uma licitação para realização de uma auditoria independente.

Depois de idas e vindas, essa auditoria começou já faz um bom tempo, mas, com o passar dos meses, o próprio governo e a direção da DESO jogaram no ralo do esquecimento qualquer informação sobre esses traba-

lhos de auditoragem, e até firmou contrato com firmas citadas nesse triste episódio da história de Sergipe.

Independentemente da falta de resultado ou de divulgação, coincidentemente, o ex-presidente da DESO mudou de lado e aparece como candidato a deputado estadual no bloco de apoio do atual governo.

Lamentavelmente, é dessa forma que os recursos públicos são tratados no nosso estado, sem que se dê qualquer satisfação ao povo.

Em meio à campanha em defesa da DESO, contra o seu desmonte, seja via terceirização – que não deixa de ser uma forma de privatização –, cabe apenas a nós, trabalhadores, defender a empresa e os nossos direitos, hoje ameaçados por quem, num passado bem próximo, dizia defender a classe trabalhadora.

Pelo que se vê, eles estão preocupados apenas com a permanência do *status quo*. Vamos à luta!



Para não esquecer: demissões na DESO

Desde que essa atual direção da DESO assumiu a empresa, vários funcionários foram demitidos. Não satisfeita em demitir, também fez o que pôde para humilhar um funcionário no ato da demissão, chegando ao cúmulo de demiti-lo no dia do seu aniversário. Isso para ele nunca esquecer da TIRANIA na DESO.

ENROLAÇÃO

DESO começa obra em Neópolis e para na metade

A DESO, em Neópolis, para se livrar de multas do Ministério Público, começou um movimento de reformas da unidade. Chegaram um carrinho de carregar garrafas de cloro, umas pipetas novas, fizeram uma rampa para a subida do carrinho, um computador para substituir o antigo, uns birôs de segunda, que foi de Propriá, e a mais importante, a reforma da caixa d'água da cidade, que estava a ponto de desabar.

Para essa reforma, a DESO contratou uma empresa de nome BETON, que começou um reboco superficial das ferragens, e depois de 45 dias, embargou a obra.

Segundo a BETON, a DESO, nesse período, não repassou um centavo para a empresa pagar seus funcionários, e por isso eles foram demitidos, depois de 45 dias de trabalho e agora estão na porta da empresa querendo receber seus dias trabalhados.

De acordo com os trabalhadores da BETON, para comprar cimento, foi feito por duas vezes uma vaquinha entre eles. Que vergonha! Se a DESO está conseguindo driblar até o Ministério Público, imagine o resto da sociedade.

Antes no BB e agora na DESO, quem te viu e quem te vê!

A palavra que norteia hoje na DESO. Um cidadão que proíbe os trabalhadores de usar a camisa que defende os seus direitos através do sindicato. o mesmo cidadão, quando era superintendente do Banco do Brasil, proibiu os funcionários de usar camisa, adesivo, plotagens nos carros dos funcionários, dentre outras propagandas do PT, e também de usar o estacionamento das dependências do BB. Esse mesmo cidadão hoje na DESO faz o mesmo.

QUENTES

SINDISAN ganha na justiça ação das horas extras

A DESO tinha como costume pagar o valor das horas extras tendo como base de cálculo o salário base, quando deveria ter como base o bruto. Na semana passada a Justiça do Trabalho reconheceu esse direito e a empresa deverá recalculer os últimos 5 anos de horas extras dos trabalhadores que foram pagas menos do que o que deveria, inclusive sobre os R\$ 220,00 incorporados, pagando a diferença àqueles que têm direito. Uma grande vitória do sindicato e dos trabalhadores.

Trabalhadores no aguardo do aumento das suas diárias

Estamos aguardando resposta da diretoria executiva da DESO, que ficou de levar para pauta de reunião, o aumento das diárias com e sem pernoite, de 20 para 25 e de 40 para 50, aumentando-as, assim, em 25%. Percentual esse máximo para empresas de economia mista reajustar as tarifas hoje praticadas. Vale lembrar que o Conselho de Administração da DESO não se reúne há cerca de três meses.



SAAE/SÃO CRISTÓVÃO

Partes fazem acordo e esquecem trabalhadores

No ano passado, os trabalhadores do SAAE/São Cristóvão foram surpreendidos com um protocolo de intenção, datado de 11 de março de 2009, entre si, celebrado pelo município de São Cristóvão, SAAE e a DESO, relativo à prestação de serviço de água e esgotamento sanitário no município de São Cristóvão e dava a forma.

No documento, existem os nomes do presidente da DESO, do prefeito municipal e do presidente do SAAE, mas todos sem assinaturas e 14 itens das exigências da DESO.

Num dos itens, a DESO solicita que o SAAE desista de uma ação judicial que move contra a DESO e que tramita na Vara Civil de São Cristóvão, e o prefeito também expedirá decreto com fundamento na Lei 11.445/07 para regulamentar a prestação de serviços da DESO a todo o município, até a formulação final dos instrumentos legais.

Mais uma vez os trabalhadores foram surpreendidos com cópias de um documento da Procuradoria Geral de Justiça, dando conta de um termo de audiência pública realizada no dia 21/07/10, com o comando da promotora Lenildes Nascimento Araújo. Presentes, o prefeito de São Cristóvão, secretários, assessoria jurídica e o di-

retor do SAAE. Pela DESO, um preposto, substituindo o presidente, e a advogada.

EOS TRABALHADORES?

Na audiência, as partes interessadas concordaram em fazer um levantamento do ativo e passivo do SAAE e de todo o sistema de tratamento, inclusive dos trabalhadores, que são 23, mais os contratados, no prazo de 60 dias.

Até aí tudo bem. Mas e esses trabalhadores, como ficarão nessa história? Neste sentido, diretores do Sindisan procuraram o secretário Valdione Sá, mostrando a preocupação com aqueles trabalhadores. Ao secretário, o Sindisan, além de mostrar preocupação, encaminhou ofício pedindo participação nas negociações.

O sindicato também encaminhou para o secretário ofício para que providências sejam tomadas quanto aos Acordos Coletivos de 2008/2008, 2009/2010 e 2010/2011, todos em aberto.

Um fato interessante é que um diretor do SAAE foi reclamar ao secretário municipal das críticas que o Sindisan, através do ÁGUA QUENTE, vem fazendo. Gostaríamos de solicitar ao secretário que verifique se as críticas são mentirosas. Caso não sejam, cobre

COHIDRO

Acordo coletivo 2010/2011 fechado

No último dia 02/08, os trabalhadores da COHIDRO aprovaram, em assembleia, a proposta do Acordo Coletivo 2010/2011 enviada pela empresa. Dentre as conquistas, houve um aumento de R\$ 30,00 no cartão alimentação e o aumento da idade para o auxílio creche de 10 para 12 anos. O auxílio creche cobre 80% do valor apresentado pelos trabalhadores.

Vale lembrar que nos últimos dois anos os trabalhadores da COHIDRO fecharam acordos coletivos e que antes disso havia quatro anos sem fechamento deles.

